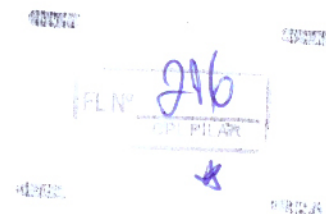




É pra fazer. É pra cuidar.



Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI** CNPJ: 30.415.366/0001-92, vencedora, dos itens 01, 02, 03, 04, 05 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e 21 no valor total de R\$ 113.967,00 (cento e treze mil e sessenta e sete reais) e a empresa **KALARRARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO** CNPJ: 14.272.952/0001-79, vencedora do item 20, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 20/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0529-0054/2018, (aquisição de materiais de higiene pessoal Sec. Educação) com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 13 de Setembro de 2018.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

GERALDO JOSÉ DORNELLAS CAMARA FILHO

Ogel Obras Gerais EIRELI – EPP

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:547E842F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI** CNPJ: 30.415.366/0001-92, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e 21 no valor total de R\$ 113.967,00 (cento e treze mil e sessenta e sete reais) e a empresa **KALARRARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO** CNPJ: 14.272.952/0001-79, vencedora do item 20, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 20/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0529-0054/2018, (aquisição de materiais de higiene pessoal Sec. Educação) com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 13 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:25EC89E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO

REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2018**Processo: 0308-0076/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a solicitação da Sra. Secretaria Municipal de Assistência Social, ressaltando-se sempre a priorização dos serviços públicos essenciais, considerando ainda o edital item 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, item 19.4, decidiu por REVOGAR o Pregão Presencial nº 012/2018 (RP para aquisição de cestas básicas destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social), considerando a necessidade da retificação no Edital, no que diz respeito ao acréscimo nos quantitativos e a inclusão de um novo Lote no referido Edital.

Pilar/AL, 31 de agosto de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5085AA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.

CONTRATADA: SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.717.304/0001-86

Fundamentação legal: Decorre do processo administrativo nº 0810-0014/2018 do Termo de Adesão nº 01/2018 a Ata de Registro de

Preços nº 27/2017 do Município de Atalaia, por fundamento no art. 82 do Dec. Federal 7892/2013.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de digitalização, indexação de documentos, incluindo fornecimento de licença permanente de software de gerenciamento eletrônico de documentos para esta prefeitura e seus departamentos.

DO VALOR MENSAL: R\$ 40.000,00.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sérgio Roberto Uchoa Dória, pela CONTRATADA. Em Pilar, 13 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:157BCAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12-2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: H.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.037.895/0001-67, com sede na Av. Alberto Santos Dumont, s/n, Centro, Satuba/AL,

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93.

Do valor: O valor do Contrato passará de R\$ 442.599,13 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) para R\$ 540.147,76 (quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) nos termos previstos em sua Cláusula Primeira, parágrafo segundo para cobrir as despesas relativas à este Termo Aditivo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Pilar/AL, 13 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9AF2587D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – SRP**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I do Edital.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, **dia 27 de setembro de 2018, às 10:00 horas.**

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras.

Porto de Pedras/AL, 13 de setembro de 2018.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO

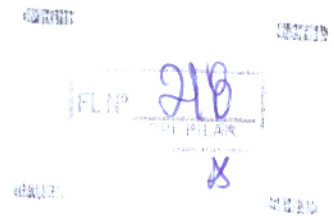
Pregociro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:FA44230E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Prefeito do município de Porto de Pedras HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 2.022.600,00 (Dois milhões, vinte e dois mil e seiscentos reais).



Prefeitura do Município do Pilar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2018

Processo Administrativo n° 0529-0054/2018

PE-20/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2018 –
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL
DE HIGIENE PESSOAL; Órgão Gerenciador;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Fornecedora Registrada: VSB ACESSORIOS
EMPRESARIAIS EIRILI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o n° 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade n° 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob n° 037.492.714-61, domiciliada na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n°, Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIEGINE PESSOAL, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 219

X

Prefeitura do Município do Pilar

VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRILI, CNPJ: 30.415.366/0001-92, situada na Rua: Manoel Afonso Maranhão, nº 223/A, Baixa Grande, Arapiraca/Al CEP 57307-185, fone: (82) 99902-7777, e-mail: vsbdistribuidora@hotmail.com representada por Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, RG nº 2003005000933, CPF nº 060.358.054-85.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Álcool etílico hidratado 92,8% INPM (álcool 96° gl), em frasco plástico transparente e resistente, 1 litro.	unid	250	Flamagel ind	R\$ 5,49	R\$ 1.372,50
02	Álcool gel 70% antissépticos, embalagem com válvula e bico dosador, embalagem contendo 500ml.	unid	200	Flamagel Ind	R\$ 4,94	R\$ 988,00
03	Fraldas tipo descartável, tripla proteção, com indicador de trocas, pacote com 10 unidades, tamanho G.	Fardo	1500	Turma da monica/Huggies	R\$ 12,93	R\$ 19.395,00
04	Fraldas tipo descartável, tripla proteção, com indicador de trocas, pacote com 08 unidades, tamanho GG.	Fardo	1500	Turma da Monica/Huggies	R\$ 11,86	R\$ 17.790,00
05	Fraldas tipo descartável, tripla proteção, com indicador de trocas, pacote com 08 unidades, tamanho XG.	Fardo	1500	Turma da Monica/Huggies	R\$ 13,13	R\$ 19.695,00
06	Fraldas, tipos descartáveis, tripla proteção, com indicador de trocas, pacotão com 12 fraldas, tamanho M.	Fardo	1000	Turma da Monica/Huggies	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
07	Hastes flexível (cotonetes) com pontas de algodão apropriadas para higiene diária das orelhas, hipoalérgico acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade. Caixa com 75 unidades.	Cxs	1100	Flaconetes/Spartex	R\$ 2,00	R\$ 2.200,00
08	Creme de pentear, sem enxague, 300ml, função desembaraçante, hipoalérgico, podendo ser usado em todos os tipos de cabelo.	Unid	850	Bella chik/Celebrar ind e com	R\$ 6,20	R\$ 5.270,00
09	Creme de pentear, sem enxague, 300ml, função desembaraçante, hipoalérgico, podendo ser usado em todos os tipos de cabelo.	Unid	200	Fênix/Fênix Ind e Com	R\$ 18,72	R\$ 3.744,00
10	Sabonete perfumado e hidratante em barra de 90gramas.	Unid	1000	Maran/Teiu	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00



É pra fazer. É pra cuidar.

FLNº 220
PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

11	Shampoo Infantil- para todos os tipos de cabelos, diversas fragrâncias. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade, com no mínimo 350ml	Unid	250	Palmolive Kids/ Colgate Palmolive	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00
12	Creme dental Infantil- com flúor ativo, sabores diversificados, embalagem com 50 g; com registro no ministério da Saúde, químico responsável; indicação de uso composição; data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega do produto, informações do fabricante estampados na embalagem pacote com 12 unidades.	Pctes	20	Alegrinho/Ray mounds	R\$ 57,60	R\$ 1.152,00
13	Lenço umedecido, específico para higiene de bebes sem álcool, embalagem em potes plásticos, capacidade 75 unidades de 20 x14 cm, extra suave e PH fisiológico.	Unid	200	Cotton line/ Higgie topp	R\$ 3,17	R\$ 634,00
14	Lenço umedecido, específico para higiene de bebes sem álcool, embalagem em potes plásticos, capacidade 75 unidades de 20 x14 cm, extra suave e PH fisiológico.	Unid	300	Darma/Grampo s DArma & Gigita	R\$ 2,00	R\$ 600,00
15	Tesoura para unhas, pontas curvas em material aço inox, 09cm.	Unid	150	SQ/SQ Ind e Com	R\$ 12,66	R\$ 1.899,00
16	Algodão Hidrófilo em bolas, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, inseto de amidos, alvejante óptico e PH, substancias gordurosas, substancias solúveis em agua dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, pacotes com 95gr.	Unid	1000	York/Yourk	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
17	Colônia infantil de fragrância suave, formula hipoalérgica, frasco de 200ml.	Unid	1.200,00	Halley baby/Labete	R\$ 9,54	R\$ 11.448,00
18	Pomada para assadura Infantil, embalagem em plástico, capacidade 45gramas, composição retinol, calciferol e oxido de zinco, com vitaminas A e D.	Unid	250	Turma da Xuxinha/baruel	R\$ 9,20	R\$ 2.300,00
19	Talco Infantil suave, levemente perfumado, embalagem em plástico, capacidade 180gramas.	Unid	150	Halley Baby/Labate	R\$ 1,49	R\$ 1.429,50
21	Escova Infantil com cerdas de nylon macias, cortes retos e pontas arredondadas, cabo com apoio, cabeça pequena que se ajuste á boca.	Unid	1000	Dental K/ JKovacs	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00

~

11/11



FL N° 221
8

Prefeitura do Município do Pilar

					VALOR TOTAL	RS 113.967,00
--	--	--	--	--	-------------	---------------

TOTAL GERAL DOS ITENS: R\$ 113.967,00 (CENTO E TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal

5. Das Obrigações:

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



FL N° 277
2019

Prefeitura do Município do Pilar

- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

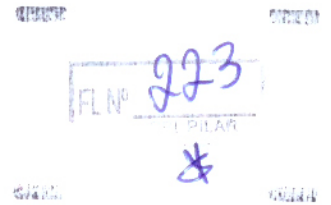
7.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

7.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Gêneros Alimentícios ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município do Pilar

8. Do Fornecimento:

8.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.

9. Do Recebimento:

9.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

9.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

9.3. O prazo de entrega do objeto será de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

9.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

9.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

10. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018-SRP.

A Prefeitura do Município de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº - Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018-SRP, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Gabinete Odontológico. Data: 08/10/2018. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com, e demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 25 de setembro de 2018.

LARISSA DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F0FED90B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA****SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 05/2018 – 2ª
CHAMADA**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Abertura: 09/10/2018 – 11 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor por item.** O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Padre Cícero, nº 145 – Centro ou na página oficial da prefeitura: www.olivenca.al.gov.br.

Olivença, 25 de setembro de 2018.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO

Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:3DB86152

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 07/2018 – 2ª
CHAMADA**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP), visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Abertura: 09/10/2018 – 09 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor por item.** O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Padre Cícero, nº 145 – Centro ou na página oficial da Prefeitura www.olivenca.al.gov.br.

Olivença, 25 de setembro de 2018.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO

Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:064E076F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018**PROCESSO: **Processo nº 0529-0054 P.E 20/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRILI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.415.366/0001-92, Vencedora do Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21, no valor total R\$ 113.967,00.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Murilo Rafael Bernadi Araújo Leite, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 24 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B9A133A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018**PROCESSO: **Processo nº 0529-0054 P.E 20/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SXANTOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.272.952/0001-79, Vencedora do Item 20, no valor total R\$ 5.200,00.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sra. Vera Lúcia Francisca dos Santos, pela CONTRATADA. Pilar/AL, 24 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3CF5A196

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
ADESÃO À ARP Nº. 007/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL
DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2018, vinculada ao Pregão Presencial nº 007/2018 – Registro de Preço, gerenciada pelo município de Poço das Trincheiras/AL, para eventuais aquisições de pré-moldados em concreto, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **ROTAN PRÉ MOLDADOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 10.702.260/0001-62**, com sede na Rua Antonio Feliciano, 591, Canafistula, Arapiraca/AL, pelo valor Global de R\$ 292.866,63 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), fundamentada na legislação vigente, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Quebrangulo/AL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2018.

FLN 230
A



Prefeitura do Município do Pilar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018

Processo Administrativo nº 0529-0054/2018

PE-20/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018 –
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL
DE HIGIENE PESSOAL; Órgão
Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO; Fornecedor Registrada: **VERA
LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade nº 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61, domiciliada na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº , Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIEGINE PESSOAL, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP, CNPJ: 14.272.952/0001-79, situada na Rua:



FLN 231
PILAR
A

Prefeitura do Município do Pilar

- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

7.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Gêneros Alimentícios ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

W

[Handwritten signature]



FLNº 234
4

Prefeitura do Município do Pilar

15.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

16. Da Publicação:

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

17. Das Disposições Gerais:

17.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

18. Do Foro:

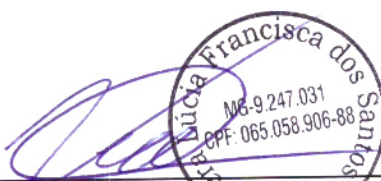
18.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de PILAR/AL.

PILAR/AL, 25 de Setembro de 2018.



RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de PILAR/AL



VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP
Vera Lúcia Francisca dos Santos
Representante da Fornecedor Registrada

4.272.952/0001-79
INSC. EST. 001837579.00-10
VERA LÚCIA F. DOS SANTOS - EPP
Rua Jacuí, 601-C
Colégio Batista - CEP 31 110-050
BELO HORIZONTE - MG



FL Nº 230
PILAR
J &



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

Jacuí, 601/C, Colégio Batista, Belo Horizonte - MG CEP 31.110-050, fone: (31) 3491-0624/3622-7055, e-mail: contato1@sacolaecologicabrasil.com.br representada por Vera Lúcia Francisca dos Santos, RG nº M-9.247.031, CPF nº 065.058.906-88.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
20	Toalha de mão, 100% algodão; aproximadamente 42cm x 66 cm; cores diversas, absorvente lavável e durável.	UNID	650	KALARRARI	R\$ 8,00	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.200,00

TOTAL GERAL DO ITEM: R\$: 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal

5. Das Obrigações:

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

FLIP 231
8V



Prefeitura do Município do Pilar

- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

8. Do Fornecimento:

8.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.

9. Do Recebimento:

9.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

9.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

9.3. O prazo de entrega do objeto será de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

9.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

W

V

FL N° 230
PILAR
J#



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

Jacuí, 601/C, Colégio Batista, Belo Horizonte - MG CEP 31.110-050, fone: (31) 3491-0624/3622-7055, e-mail: contato1@sacolaecologicabrasil.com.br representada por Vera Lúcia Francisca dos Santos, RG n° M-9.247.031, CPF n° 065.058.906-88.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
20	Toalha de mão, 100% algodão; aproximadamente 42cm x 66 cm; cores diversas, absorvente lavável e durável.	UNID	650	KALARRARI	R\$ 8,00	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.200,00

TOTAL GERAL DO ITEM: R\$: 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal

5. Das Obrigações:

6.1. A Administração Municipal obrigará-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

FL N° 231
8V



Prefeitura do Município do Pilar

- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

8. Do Fornecimento:

8.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.

9. Do Recebimento:

9.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

9.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

9.3. O prazo de entrega do objeto será de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

9.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

n

v

232
SV



Prefeitura do Município do Pilar

11.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

11.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

11.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

12. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas para atender a esta licitação POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de PILAR/AL, para o exercício de 2018:

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

13. Do Reajuste e Das Alterações:

13.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

13.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

13.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

13.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

W



Prefeitura do Município do Pilar

14.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

14.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

14.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 14.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

14.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

15. Do Cancelamento do Registro:

15.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

15.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

15.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018-SRP.

A Prefeitura do Município de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº - Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018-SRP, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Gabinete Odontológico. Data: 08/10/2018. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com, e demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 25 de setembro de 2018.

LARISSA DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:F0FED90B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA****SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 05/2018 – 2ª
CHAMADA**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Abertura: 09/10/2018 – 11 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor por item.** O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Padre Cícero, nº 145 – Centro ou na página oficial da prefeitura: www.olivenca.al.gov.br.

Olivença, 25 de setembro de 2018.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO

Pregoeiro

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:3DB86152

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 07/2018 – 2ª
CHAMADA**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP), visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Abertura: 09/10/2018 – 09 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor por item.** O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Padre Cícero, nº 145 – Centro ou na página oficial da Prefeitura www.olivenca.al.gov.br.

Olivença, 25 de setembro de 2018.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO

Pregoeiro

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:064E076F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018**PROCESSO: **Processo nº 0529-0054 P.E 20/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRILI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.415.366/0001-92, Vencedora do Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21, no valor total R\$ 113.967,00.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Murilo Rafael Bernadi Araújo Leite, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 24 de Setembro de 2018.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:B9A133A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018**PROCESSO: **Processo nº 0529-0054 P.E 20/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.272.952/0001-79, Vencedora do Item 20, no valor total R\$ 5.200,00.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sra. Vera Lúcia Francisca dos Santos, pela CONTRATADA. Pilar/AL, 24 de Setembro de 2018.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:3CF5A196

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
ADESÃO À ARP Nº. 007/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL
DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2018, vinculada ao Pregão Presencial nº 007/2018 – Registro de Preço, gerenciada pelo município de Poço das Trincheiras/AL, para eventuais aquisições de pré-moldados em concreto, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **ROTAN PRÉ MOLDADOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 10.702.260/0001-62**, com sede na Rua Antonio Feliciano, 591, Canafistula, Arapiraca/AL, pelo valor Global de R\$ 292.866,63 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), fundamentada na legislação vigente, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Quebrangulo/AL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2018.